



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2023

O Município de Piraúba/MG, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 098/2023, o Sr. Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para Contratação da empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, sede na Rua Alemanha (Lot Cerrados), S/N, Quadra 03 e Lote 09, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT, CEP 78115-853, nome fantasia “**SISTEMA TRAZ VALOR TREINAMENTO E PESQUISA DE MERCADO**”, neste ato representada pelo Sr. **LUIS RICARDO DE MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº. 20132298 SSP/MT e do CPF nº. 027.181.071-89, residente e domiciliado na Avenida Santa Laura (Jd C Verde), nº 14, Quadra 68, Bairro Costa Verde, Várzea Grande/MT, CEP 78128-354, para instalação e locação do sistema de orçamentação eletrônica **SISTEMA TRAZ VALOR TREINAMENTO E PESQUISA DE MERCADO**, especializada em instalação e locação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de caminhões e máquinas da Administração Municipal e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. I. Piraúba/MG, 19 de outubro de 2023, Adriano Carvalhaes Gravina-Prefeito Municipal